



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 258/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 011/2023, que dispõe sobre a denominação de prédio público de Pavilhão "ALMIR ANTÔNIO FAVERO", o galpão situado no interior da área da Garagem Municipal, em Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 16 de agosto de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

